

Republicar por incorreção PORTARIA Nº 817/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora
PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.358.304-7-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 078.042.279-14, nomeada em 01 de fevereiro de 2020, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22.03.2025 DE Nº 13270
UMUARAMA 22.03.2025
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19.03.2025 DE Nº 13267
UMUARAMA 19.03.2025
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS